

## OFÍCIO nº 25/2023

Aracaju/SE, 18 de setembro de 2023.

Prezada Magnífica Reitora,  
Sra. Ruth Sales Gama de Andrade,

Considerando os encaminhamentos da reunião realizada dia 15/09/2023 na Reitoria entre o Sinasefe Sergipe e o IFS, vimos por meio deste formalizar junto a Vossa Magnificência solicitações a serem tramitadas com o suporte técnico dos setores e servidoras/es da Proen e da Progep que participaram da referida reunião.

Desse modo, apresentamos o que foi discutido na reunião e se constitui como pleito da categoria, representada pelo Sinasefe Sergipe:

1. Recomposição da Comissão responsável pelo concurso público do IFS, com a inclusão de representantes da CIS, visto que a participação na comissão viabilizará maiores condições para que a CIS desenvolva as atribuições previstas nos regulamentos institucionais e demais legislações.
2. Levantamento do quadro atual de servidoras/es do IFS (técnicas/os administrativas/os e docentes) e a indicação da necessidade de recomposição por setor e/ou área do campus e da Reitoria.
3. Levantamento do provimento de vagas por redistribuição.
4. Detalhamento do quadro de vagas, por área, previstas para o concurso público do IFS.
5. Fortalecimento das discussões nos fóruns nacionais de Dirigentes pela ampliação dos códigos de vagas para a recomposição do quadro de servidoras/es, estreitando o diálogo com a CIS e o sindicato que estão construindo os Planos de Carreiras para as categorias técnicas administrativas e docentes, e as lutas em defesa da categoria.

6. Revisão dos critérios nos editais de remoção interna que vêm prejudicando servidoras/es com maior tempo de serviço na instituição, de acordo com a pontuação e classificação nos últimos editais.

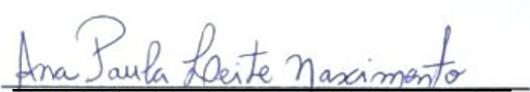
6.1. Retirada da obrigatoriedade de cumprimento do tempo de afastamento para capacitação e/ou qualificação na unidade de lotação, pois a Lei 8.112/1990 define a obrigatoriedade de igual tempo do afastamento no cargo na instituição, independentemente da sua lotação.

6.2. Movimentação de servidoras/es com cargos extintos para outros campi e/ou Reitoria nos próximos editais de remoção interna, visto que desenvolvem atividades equivalentes a outros cargos e não podem ser prejudicadas/os pela extinção dos cargos que ocupam, sobretudo porque a possibilidade de remoção tende a contribuir para sua qualidade de vida.

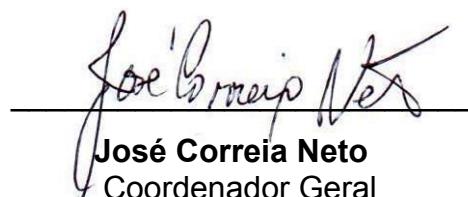
A diretoria executiva do Sinasefe Sergipe continua à disposição para os diálogos e agradece a atenção dispensada!

Respeitosamente,

Diretoria Executiva do Sinasefe Sergipe



**Ana Paula Leite Nascimento**  
Coordenadora Geral



**José Correia Neto**  
Coordenador Geral

*Gestão - Atento e Forte: Coragem e Resistência  
Biênio 2022-2024*